



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 129/2026, de 18 de agosto de 2026

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 2ª
LISTA DE ESPERA DO PSCT 2026.2 - CAMPUS JOÃO PESSOA
(CURSO SUBSEQUENTE EM INSTRUMENTO MUSICAL)**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus João Pessoa de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **2ª Lista de Espera do PSCT 2026.2**, convocados para os Cursos Técnicos Subsequentes do semestre letivo de 2026.2, informando quais candidatos tiveram **DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA** ou foram **INDEFERIDOS** na avaliação documental.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes em Instrumento Musical 2026.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado da análise documental será publicado no Portal do Estudante do IFPB, no ambiente de acompanhamento do Processo Seletivo, conforme endereço constante no ANEXO I deste edital.

1.3 Os candidatos listados no **ANEXO I** deste edital poderão verificar o resultado preliminar da análise documental mediante acesso ao ambiente de pré-matrícula, no endereço [Portal do Estudante | IFPB](#), no link “convocações”.

1.4 Os motivos para indeferimento podem se dar por:

- 1.4.1 Falta* de documentação básica/outro, impossibilitando a análise;
- 1.4.2 Candidato (a) não originário de escola pública, em desacordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;
- 1.4.3 Candidato(a) não atende aos requisitos de renda;
- 1.4.4 Candidato(a) não atende aos requisitos de PcD;
- 1.4.5 Candidato(a) não atende aos requisitos de PPI;
- 1.4.6 Candidato(a) não atende aos requisitos de Quilombola;
- 1.4.7 Candidato(a) não atende aos requisitos de ARA.

**Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 129/2026, de 18 de agosto de 2026

1.5 Os candidatos que tiveram a documentação **INDEFERIDA** poderão interpor recurso entre **19 e 20/08/2026**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação desta lista, [Edital Nº 123/2026 - Diretoria de Desenvolvimento do Ensino \(RETIFICA O EDITAL 119/2026\)](#), e deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-matrícula da seguinte forma:

1º) Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: [Portal do Estudante | IFPB](#) com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

2º) Preencher o campo disponível para Recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferido, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto na área do candidato.

1.5.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.

1.5.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.5.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.

1.5.4 O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico:
[Tutorial do Candidato.](#)

1.6 Os demais candidatos participantes desta **2ª Lista de Espera do PSCT 2026.2** que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, **desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;**
- **Não compareceu** – candidato convocado na lista, mas que não efetivou o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.

1.7. **O Resultado Final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.6.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 129/2026, de 18 de agosto de 2026

1.8. Os candidatos listados nas situações do subitem 1.6 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus João Pessoa, nos endereços eletrônicos: [IFPB - Campus João Pessoa](#) e [IFPB - Campus João Pessoa - Editais](#) eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.

2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3. Este Edital estará disponível na internet no Portal do Estudante do IFPB ([Etapa: 2ª Chamada da Lista de Espera - Resultado Preliminar](#)) e na página do Campus João Pessoa ([IFPB - Campus João Pessoa - Editais](#)).

2.4. A não observância das disposições e instruções contidas nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.5. O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: [Calendário Acadêmico](#).

2.6. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.7. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 129/2026, de 18 de agosto de 2026

2.8. Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus João Pessoa ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.

Rafael José Alves do Rego Barros
Diretor (a) de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus João Pessoa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 129/2026, de 18 de agosto de 2026

ANEXO I

**RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA
2ª LISTA DE ESPERA DO PSCT 2026.2
CURSOS TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INSTRUMENTO MUSICAL**

CAMPUS: JOÃO PESSOA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

[Etapa: 2ª Chamada da Lista de Espera - Resultado Preliminar](#)

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2026.2 NO
PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

Cursos Técnicos Subsequentes:

[Edital PRE Nº15/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026](#)